



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campus Simões Filho/BA

EDITAL Nº 001/2014
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
PROJETO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ELETROMECÂNICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS

A Direção de Ensino do Campus Simões Filho e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Eletromecânica do campus Simões Filho, fazem saber os procedimentos de seleção para preenchimento de 20 vagas para bolsistas no PIBID, destinadas a estudantes regularmente matriculados no referido curso.

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 – O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica e por objetivos específicos:

- a) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- c) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- d) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- e) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino aprendizagem;
- g) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- h) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2. DA DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS ALUNOS BOLSISTAS

2.1 - Bolsistas de iniciação à docência: são os estudantes do curso de Licenciatura em Eletromecânica que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.1.2 estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Eletromecânica;
- 2.1.3 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.4 ser selecionado pelo Coordenador do projeto;

- 2.1.5 estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado;
- 2.1.6 apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar no projeto visando futuramente atuar na educação básica, preferencialmente pública;
- 2.1.7 ter disponibilidade de 30 (trinta) horas mensais para realização das atividades do PIBID;
- 2.2 - Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:
 - 2.2.1 dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - 2.2.2 executar o plano de atividades aprovado;
 - 2.2.3 manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
 - 2.2.4 assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver eventuais benefícios recebidos indevidamente;
 - 2.2.5 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID.

3 – DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 – O PIBID do IFBA oferece 20 (vinte) bolsas para licenciandos de Eletromecânica do IFBA/Simões filho.

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1 – Os recursos financeiros do PIBID IFBA, destinados ao pagamento de bolsas para os licenciandos, serão custeados pelo campus Simões Filho;
- 4.2 – O valor da bolsa para os licenciandos é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, durante a execução do programa.
- 4.3 – A duração da bolsa será de 10 (dez) a 12 (doze) meses, a contar do início das atividades do PIBID/IFBA 2014.
- 4.4 – Durante a execução do programa será permitida a substituição do licenciando bolsista no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 – O período de seleção, que inclui inscrições e realização do processo de seleção, é de 25 de fevereiro a 08 de março de 2014.
- 5.2 – O prazo para inscrição é do dia 25 de fevereiro ao dia 05 de março de 2014.
- 5.3 – Os documentos a serem apresentados para a inscrição são os seguintes:
 - 5.3.1 formulário de inscrição preenchido e assinado;
 - 5.3.2 comprovante de matrícula no semestre em andamento;
 - 5.3.3 contrato de trabalho ou outro documento emitido pelo empregador, onde conste o regime e as horas dedicadas a ele (se o candidato possuir vínculo empregatício de qualquer natureza).
 - 5.3.4 texto escrito (em língua portuguesa) de no máximo 500 palavras, justificando seu interesse em participar do projeto.
- 5.4 – O formulário de inscrição preenchido e o texto escrito devem ser enviados até o dia 05/03/2014 para o e-mail: depen_sf@ifba.edu.br

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 – Os candidatos serão selecionados com base no texto escrito apresentado e na disponibilidade de horários.

6.2 – Os critérios de seleção terão como base a desenvoltura dos candidatos na produção escrita, bem como o grau de motivação demonstrado.

6.3 – O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta pela Coordenação do Curso, a Direção de Ensino e mais a professora de estágio do curso de Licenciatura em Eletromecânica.

6.4 – O resultado será divulgado em 10/03/2014 na página do campus <http://www.simoefilho.ifba.edu.br/>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Casos omissos neste edital serão julgados e deliberados pela coordenação do PIBID/IFBA.

Simões Filho, fevereiro de 2014.

Cláudia Cunha Torres da Silva
SIAPE 1816809
Diretora de Ensino
IFBA – campus Simões Filho